



PUBLICAÇÃO CEPEMCT/CMDCA BENEVIDES-PA Nº 001/2023

Dispõe sobre a publicação da relação das inscrições de candidaturas a membro do Conselho Tutelar de Benevides/Pa e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - CEPEMCT, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Resolução CMDCA nº 019/2023, considerando Lei Municipal nº 1.327 e do Edital CMDCA nº 001/2023, em conformidade com deliberação em reunião realizada em 23 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos inscritos por ordem de requerimento que requereram participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Benevides/Pa, conforme se segue:

Nº	NOME
1	MARIA FLORACY PEREIRA DOS SANTOS
2	RONALD SARGES DE CASTRO
3	CARSIOUS CLEYSSONS COSTA PANTOJA
4	MARIA DE NAZARÉ MARTINS DALMACIO
5	VANILZE SEABRA DOS SANTOS
6	CARLOS DANIEL LOBATO DA SILVA
7	ROMULO DE JESUS
8	MARLLON GONÇALVES DOS SANTOS
9	EMANUELE PAULA FIGUEIREDO FRAZÃO
10	JANETH MARTINS GOMES DA SILVA
11	PATRICIA GUIMARAES BARROZO
12	MARIA JOSELY MARQUES SODRÉ
13	JEAN BLAUD SILVA DE ARAUJO
14	ANACLEIA SIQUEIRA SOUSA
15	GILSON CLEITON CONCEIÇÃO DA SILVA
16	JULIANA NASCIMENTO DAMASCENO
17	ELIETE AIRES BARROS
18	MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA
18	RENATO NEGRÃO SANTANA
20	ILEANA RODRIGUES PEREIRA
21	ALESSANDRA RAFAELA VAZ SILVA
22	DELMA CAMPOS PEREIRA
23	JUSCELINA DA SILVA SOARES
24	ROSIANA DE SOUSA MONTEIRO
25	MUNIKI ARSAIS GONÇALVES
26	ANDRÉ LUIZ DAX DAS CHAGAS
27	KÉSSIA FREITAS DE OLIVEIRA
28	NATÁLIA GADIELY LEAL GONÇALVES

SALA DOS CONSELHOS



§ 1º - Facultar a qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.327 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial, devidamente instruída com provas da alegação e fundamentação legal.

§ 2º - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Sala dos Conselhos, situado no endereço Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Centro, ao lado da Escola Santa Maria Bertila, no período de 24 a 30 de maio no horário de atendimento de 08:00 às 16:00 horas

§ 3º Transcorrido este período, conforme o item 7.8 do Edital, a Comissão Especial notificará inscrita(s) impugnado(s), concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias corridos para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 4º Após esta etapa, a Comissão analisará individualmente a documentação entregue com o pedido de inscrição das candidaturas e publicará até o dia 13/06/2023, a relação das inscrições deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município.

§ 5º - Reafirmar o dia 19/06/23 às vistas do Ministério Público, publicar Relação Final das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

§ 6º - Esta publicação entra em vigor na data de hoje.

Benevides/PA, 23 de maio de 2023.


Márcia Cristina Leal Góes
Presidente CMDCA
Gestão 2022-2023

SALA DOS CONSELHOS

Av. Joaquim Pereira de Queiroz / ao lado da E.E Fundamental Ns.Srª Bertila – Centro – Benevides
Email: saladosconselhosbenevides@gmail.com